



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

22 de agosto de 2025 - Edição nº 634

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 158/2025: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Tremedal e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 02/2025: "Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção para o Edital nº 001/2025 – Prêmio Trajetória Cultural Aldir Blanc de Tremedal."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 22E644955C-C933AD81D9-413D341717-9BDBAF0AB3 | Edição: 634



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 158/2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Tremedal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, José Carlos Vieira Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 96/2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura e criou o Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Tremedal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
Titular: Poliana Rocha Silva
Suplente: Leonardo Fernandes
- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Renato Abreu Soares
Suplente: Dailde Pereira Araújo

II – Representantes da Sociedade Civil

- Organizações religiosas sediadas no Município
Titular: Naelson Felix
Suplente: Aleika Francisca Araújo
- Associações Comunitárias sediadas no Município
Titular: Clóvis Rodrigues dos Santos
Suplente: Evanuzia dos Santos Brito
- Comunidades Quilombolas
Titular: Sirlange Lina dos Santos

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 22E644955C-C933AD81D9-413D341717-9BDBAF0AB3 | Edição: 634



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Suplente: Dalila Ribeiro Lima Rodrigues

- Sindicato de Tremedal
Titular: Sheila Pereira Sanches
Suplente: Sandra Regina dos Santos Sousa
- Associação de Mulheres Empreendedoras – AME
Titular: Nizely Simões de Matos
Suplente: Gabriela Campos
- Segmento da Música
Titular: Givanildo Silva Santos
Suplente: Aurélio Araújo Pereira
- Segmento do Audiovisual
Titular: Luan Costa Marinho
Suplente: Nathan Araújo Lacerda
- Segmento das Artes Plásticas
Titular: Marcolino Ferraz Lacerda
Suplente: Valdomiro Ferraz Lacerda

Art. 2º. O Conselho exercerá suas funções de acordo com a Lei Municipal nº 96/2023 e com o Regimento Interno que será aprovado em reunião e publicado por Decreto específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 22 de Agosto de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 22E644955C-C933AD81D9-413D341717-9BDBAF0AB3 | Edição: 634



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 02/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Avaliação e Seleção para o Edital nº 001/2025 – Prêmio Trajetória Cultural Aldir Blanc de Tremedal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, José Carlos Vieira Bahia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que trata da concessão do Prêmio Trajetória Cultural Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação e Seleção para análise e julgamento das inscrições submetidas ao Edital nº 001/2025 – Prêmio Trajetória Cultural Aldir Blanc, composta pelos seguintes membros:

- I – Edilando Ferraz Prado, CPF nº 035.969.695-30;
- II – Emília Rosa Gabriel Lopes, CPF nº 022.202.725-83;
- III – Thyciane Alves Moreira, CPF nº 015.592.775-21.

§1º. Os membros ora nomeados exercerão suas funções de forma imparcial, sendo responsáveis pela verificação da documentação apresentada, análise dos portfólios e emissão de pareceres conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

§2º. Esta Comissão poderá solicitar diligências, esclarecimentos e informações adicionais quando necessário para o fiel cumprimento das disposições do edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-BA, 22 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

Prefeito Municipal de Tremedal

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 22E644955C-C933AD81D9-413D341717-9BDBAF0AB3 | Edição: 634